

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG, RELATIVA À APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito do Município de Nova Ponte/MG, relativa a aplicação de descentralizada de recursos relativos a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município de Nova Ponte/MG, será responsável por selecionar os projetos apresentados, elaborar os pareceres conforme edital de chamamento público.

Art. 3º. A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura do Município de Nova Ponte/MG, será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares: Rodrigo Costa Souza, Célia Aparecida dos Santos e Daydson Benedito Ramos;

Membros Suplente: Kássio Henrique Martins de Lima e Márcio Phillippe da Rocha Ribeiro Filho

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município de Nova Ponte/MG, poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. A Comissão Organizadora será responsável pela recepção, avaliação e conclusão da escolha dos projetos que serão fomentados e/ou premiados, bem como outras modalidades de seleção previstas nos termos da Lei 14.399/2022 – PNAB.

Art. 5º. A Comissão terá prazo ficará vigente enquanto se for necessárias as seleções para a Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 01 de abril de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Sergio Antonio Fonseca
Secretário Municipal de Esporte e Cultura